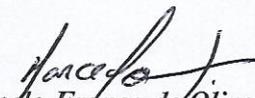


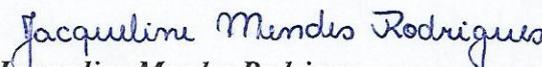


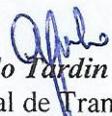
COMISSÃO PERMANENTE MULTIDISCIPLINAR DE DELIBERAÇÃO COLETIVA  
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOS ESTUDOS/RELATÓRIOS DE IMPACTO DE  
VIZINHANÇA PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

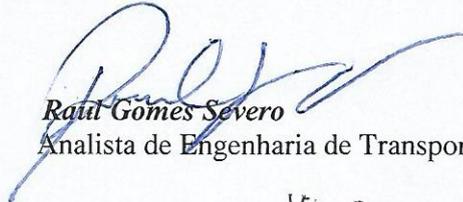
**ATA DE REUNIÃO**

No dia **19 de fevereiro 2020**, às 10:00 horas, em São Gonçalo, Rio de Janeiro, na Rua Coronel Rodrigues, nº.92, Centro, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, realizou-se reunião da Comissão Permanente Multidisciplinar de Deliberação Coletiva Responsável pela Análise dos Estudos/Relatórios de Impacto de Vizinhaça Pertinentes ao Município de São Gonçalo, instituída pela Lei Municipal n.º 849/2018 de 28 de junho de 2018. A reunião contou com a presença dos servidores Marcelo França de Oliveira – MAT 22269, Jacqueline Mendes Rodrigues – MAT 23092, Jean Alves de Andrade – MAT 21222, Vitor Diniz Licurci de Mello – 21243, Raul Gomes Severo – MAT. 21059 e Apolo Tardin Baliane – MAT 13261 **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, todos se cumprimentaram e deu início à reunião. **II. Processo** (42320/2017) – MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **III. Requerimento:** Deliberar quanto ao EIV apresentado em processo. **IV. Decisão:** A Comissão finalizou a elaboração do Parecer Final, definindo as medidas compensatórias cabíveis. **V. Processo:** (52042/2019) – EMCAMP RESIDENCIAL S.A. **VI. Requerimento:** Deliberar quanto ao EIV apresentado em processo. **VII. Decisão:** Realizou-se reunião com o representante da empresa José Ricardo Guido, CPF 595187587-00, a fim de discutir possíveis medidas compensatórias que estarão estabelecidas em Parecer Final. **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu-se fim à reunião.

  
**Marcelo França de Oliveira**  
Analista de Arquitetura

  
**Jacqueline Mendes Rodrigues**  
Analista de Infraestrutura e Urbanismo

  
**Apolo Tardin Baliane**  
Fiscal de Transportes

  
**Raul Gomes Severo**  
Analista de Engenharia de Transportes

**Jean Alves de Andrade**  
Analista de Meio Ambiente

  
**Vitor Diniz Licurci de Mello**  
Fiscal de Meio Ambiente  
MAT 21243 / SEMMA-SG